



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBÊ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Binyton, 679 – Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBÊ - PARANÁ

AUTOGRÁFO DE LEI 06/2014

SÚMULA: Altera a redação da Lei Complementar nº 1849/2011, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Xambê.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

Art. 1º. A redação do art. 1º da Lei Complementar nº 1849/2011 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º. A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Xambê passa a ser a seguinte:

1.0.0.0. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.1.0.0. Departamento de Pessoal

1.2.0.0. Departamento de Compras

1.3.0.0. Departamento de Licitações

1.4.0.0. Departamento de Contratos e Patrimônio

2.0.0.0. CHEFIA DE GABINETE

2.0.1.0. Divisão de Trânsito

2.0.2.0. Divisão de Identificação

3.0.0.0. CONTROLADORIA INTERNA

4.0.0.0. PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

4.1.0.0. Departamento de Consultoria Jurídica

5.0.0.0. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5.1.0.0. Departamento de Finanças

5.1.1.0. Divisão de Tributação

5.1.1.1. Seção de Fiscalização Tributária

6.0.0.0. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

6.1.0.0. Departamento de Agropecuária

6.2.0.0. Departamento de Meio Ambiente

6.2.0.1. Seção de Produção de Mudas

7.0.0.0. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

7.1.0.0. Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos

7.1.0.1. Seção de Manutenção de Veículos

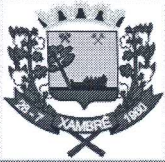
7.1.0.2. Seção de Obras

7.1.1.0. Divisão de Limpeza Pública

7.1.2.0. Divisão de Estradas

7.1.3.0. Divisão de Almoxarifado

Recebi em
15/04/2014
Gerson A. de Araújo



CAMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Binyton, 679 – Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBRÊ - PARANÁ

8.0.0.0. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

8.0.0.1. *Seção de Indústria e Comércio*

9.0.0.0. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.0.1.0. *Divisão de Saúde*

9.0.1.2. *Seção de Fiscalização e Vigilância Sanitária*

9.0.1.3. *Seção de Farmácia*

9.1.0.0. *Fundo Municipal de Saúde*

10.0.0.0. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL

10.1.0.0. *Fundo Municipal de Assistência Social*

10.2.0.0. *Fundo Municipal da Criança e do Adolescente*

10.3.0.0. *Departamento de Assistência Social*

10.3.0.1. *Seção de Programas Assistenciais – Compra Direta*

10.3.0.1. *Seção de Programas Assistenciais – Família Paranaense*

11.0.0.0. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

11.0.0.1. *Seção de Cultura*

11.0.0.2. *Seção de Apoio Administrativo – Creche de Casa Branca*

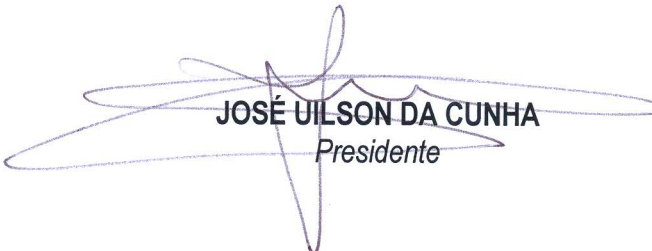
11.0.0.3. *Seção de Apoio Administrativo – Creche de Elisa*

11.1.0.0. *Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico*

12.0.0.0. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

12.0.0.1. *Departamento de Esporte e Turismo*

Câmara Municipal de Xambê, aos 11 de Março de 2014


JOSÉ UILSON DA CUNHA
Presidente

osb foi feito emenda modificativa no projeto